



Decreto



DECRETO Nº. 231, de 09 de abril de 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo do dia 16 de abril e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 12, 13, 14 e 15 de abril (sexta-feira), do ano fluente, o Município estará comemorando o aniversário de emancipação política,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 16 de abril de 2018 (segunda-feira), em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra;

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública deverão permanecer em funcionamento normal, no que se refere aos serviços operacionais, enquadrando a parte administrativa ao referido decreto.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal